



PORTARIA G.P Nº.: 1.926, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores da **CRECHE E PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.392	NEIDE SILVA SANTOS MACHADO	01/08/2019 A 31/07/2020
000.575	MARLI DIVINA DA FONSECA GONÇALVES	23/08/2019 A 22/08/2020
101.429	MARLENE FRANCISCO DA FONSECA	05/08/2019 A 04/08/2020
101.398	MARCELIA CINCI MILANEZ	01/08/2019 A 31/07/2020
101.370	IONE CRISTINA SILVA	01/08/2019 A 31/07/2020
101.319	ENIVANIA SEVERINO BOTELHO	01/08/2019 A 31/07/2020
101.361	DENES RABELO DA FONSECA	01/08/2019 A 31/07/2020
101.322	CIRENE BORGES DA SILVA SOUSA	01/08/2019 a 31/07/2020
101.368	APARECIDA DE FATIMA ARAUJO	01/08/2019 A 31/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal